



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº090/2011

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 25/04/11

Vistoriado pelo 2º Secretário

SÚMULA – Denomina de **MARIA DOS SANTOS GRAVENA**, o CEMEI localizado no Jardim Diamantina, como específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR CARMELO DE SOUZA RIBEIRO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominado de **MARIA DOS SANTOS GRAVENA**, o CMEI localizado na Rua Catanduva, lote de terras nº97-E-2, - Colonização Fazenda Gaúcha – Gleba Três Bocas- Jardim Diamantina, nesta cidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 25 de abril de 2011.

Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR